



## EDITAL - 04/2026

# CONCURSO DE BOLSAS 2026.2

## CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA CURSOS TÉCNICOS E GRADUAÇÃO

O Colégio Marquês de Olinda, mantido pelo Instituto Educacional Marquês de Olinda, **CNPJ nº 05.754.259/0001-41**, e a Faculdade Marquês de Olinda, mantida pelo Instituto Professor Amaro de Araujo Lima Sobrinho – INPRA, **CNPJ 10.890.764/0001-53**, tornam público o presente Edital referente ao “Concurso de Bolsas Marquês 2026.2”, destinado à seleção de candidatos para ingresso nos cursos técnicos e cursos presenciais de graduação, com concessão de bolsas de estudo para o segundo semestre letivo de 2026.

### 1. DO OBJETO

O presente edital regulamenta o Processo Seletivo “Concurso de Bolsas Marquês 2026.2”, destinado à seleção de candidatos para ingresso nos cursos técnicos e cursos presenciais de graduação do Colégio e Faculdade Marquês de Olinda para início no segundo semestre de 2026.

O processo seletivo terá inscrição gratuita.

O programa tem como objetivo incentivar o acesso à educação técnica e superior por meio de mérito acadêmico.

### 2. DOS CURSOS PARTICIPANTES

Participam deste processo seletivo os seguintes cursos presenciais de graduação: Direito, Enfermagem, Fisioterapia, Biomedicina, Pedagogia e Estética e Cosmética.

Além dos cursos técnicos: Enfermagem, Nutrição, Radiologia, Administração, Recursos Humanos, Segurança do Trabalho.

A instituição reserva-se o direito de não ofertar turma para cursos que não atingirem número mínimo de matrículas.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas gratuitamente pelos canais oficiais da instituição.



O candidato deverá preencher corretamente todos os dados solicitados no formulário de inscrição.

A inscrição implica aceitação integral das normas deste edital.

#### **4. DA REALIZAÇÃO DA PROVA**

A prova será realizada presencialmente no dia 01 de agosto de 2026, às 14h00, nas dependências do Colégio e Faculdade Marquês de Olinda, no município de Guarujá/SP.

O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 minutos portando documento oficial com foto.

Não será permitida a entrada após o início da prova.

A duração total da prova será de 03 (três) horas.

#### **5. DA ESTRUTURA DA AVALIAÇÃO**

O processo seletivo será composto por prova objetiva e redação.

A prova objetiva contemplará conteúdos de Língua Portuguesa, interpretação de texto, raciocínio lógico, conhecimentos gerais e atualidades.

A redação terá caráter classificatório e eliminatório.

#### **6. DAS BOLSAS DE ESTUDO**

Serão concedidas 02 (duas) bolsas de 100% aos candidatos com a maior nota geral do processo seletivo. Sendo 01 (uma) para a maior nota geral entre os candidatos inscritos para cursos de Graduação e 01 (uma) para a maior nota geral entre os candidatos inscritos para os cursos técnicos.

Serão concedidas 12 (doze) bolsas de 90% divididas, sendo 01 (uma) para cada curso de graduação e técnicos aos melhores classificados de cada curso participante.

Caso o candidato contemplado com a bolsa de 100% também seja o primeiro colocado de seu curso, a bolsa de 90% será destinada ao próximo classificado daquele curso.

As bolsas incidirão sobre as mensalidades durante o período regular do curso.

As bolsas não abrangem taxas administrativas, dependências, adaptações, rematrículas, materiais didáticos ou quaisquer outros serviços extraordinários.

#### **7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

A classificação ocorrerá em ordem decrescente da nota final obtida.



Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios: maior nota na redação, maior nota em Língua Portuguesa e maior idade.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado oficial será divulgado no dia 05/08/2026 site [www.faculademarquesdeolinda.com.br](http://www.faculademarquesdeolinda.com.br)

Não caberá recurso contra o resultado final.

## **9. DA MATRÍCULA**

Os candidatos contemplados deverão realizar matrícula no prazo de 10 dias corridos a contar da divulgação dos resultados pela instituição, sob pena de perda da bolsa.

A instituição poderá convocar candidatos subsequentes em caso de desistência.

## **10. DA MANUTENÇÃO DA BOLSA**

A manutenção da bolsa dependerá de frequência mínima de 75%, aprovação nas disciplinas cursadas, adimplência financeira e cumprimento das normas institucionais.

O descumprimento de quaisquer requisitos poderá acarretar o cancelamento da bolsa.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As bolsas concedidas não são cumulativas com outros descontos ou benefícios institucionais.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Colégio e Faculdade Marquês de Olinda.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guarujá/SP, 01 de Junho de 2026.

---

**Direção Geral**  
**Colégio e Faculdade Marquês de Olinda**